



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. (CECEL)**

### RELATÓRIO:

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.334/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64**

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer cabe especificamente, nos termos do art.º 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o **Projeto de lei nº 1.334/2022** tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 6.647.900,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) para adequações da folha de pagamento de pessoal, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista as demandas dos departamentos para atingir os índices necessários das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Após análise do presente Projeto de Lei nº **1.334/2022**, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos do artigo 45, XII, c/c artigo 69, XXIV, ambos da Lei Orgânica do Município..

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.334/2022**

Pouso Alegre, 14 de junho de 2022...

OLIVEIRA ALTAIR  
AMARAL:49564579600

Digitally signed by OLIVEIRA  
ALTAIR AMARAL:49564579600  
Date: 2022.06.14 16:42:57 -03'00'

Oliveira  
Relator

ODAIR PEREIRA DE  
SOUZA:00277158680

Assinado de forma digital por  
ODAIR PEREIRA DE  
SOUZA:00277158680  
Dados: 2022.06.14 16:46:00 -03'00'

Vereador Odair Quincote  
Presidente

GILBERTO GUIMARAES  
BARREIRO:17155649600

Assinado de forma digital por  
GILBERTO GUIMARAES  
BARREIRO:17155649600  
Dados: 2022.06.14 17:05:43  
-03'00'

Vereador Gilberto Barreiro  
Secretário

17:10 14/06/2022 006374 0000 0000 1.334/2022